ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Processon Rubrica Pis Of

## PROJETO DE LEI N°∫22 /2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.111,07 (oitenta e nove mil, cento e onze reais e sete centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.812.0009.1342	44905100	20010000	89.111,07
TOTAL			89.111,07

**Artigo 2º** – Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

